

DECRETO Nº 31 , DE 20 DE MAIO DE 2024 - LEI N.131

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$597.499,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 597.499,00

Anulação

02	01	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	36	04.122.2205.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	120.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	03	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	570	12.361.6130.1206.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	116.500,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. 1 569 00	
		569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
		999 000	Não se aplica		
02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	293	10.301.0125.2187.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE	8.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. 1 600 00	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
		999 000	Não se aplica		

Excesso

02	03	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	570	12.361.6130.1206.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	352.999,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. 1 569 00	
		569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
		999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 352.999,00

Fontes de Recurso	
569 00	352.999,00


Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80

DECRETO Nº 31 , DE 20 DE MAIO DE 2024 - LEI N.131

Anulação:

02	01	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
24	04.122.2205.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-100.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
27	04.122.2205.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-20.000,00		
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	03	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
98	12.361.6132.2245.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	-500,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	569 12
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
	999 000	Não se aplica			
99	12.361.6132.2245.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	-500,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	569 12
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
	999 000	Não se aplica			
100	12.361.6132.2245.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	-15.400,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	569 12
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
	999 000	Não se aplica			
101	12.361.6132.2245.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	-12.600,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	569 12
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
	999 000	Não se aplica			
107	12.361.6132.2247.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	-12.300,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	569 12
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
	999 000	Não se aplica			
112	12.361.6132.2249.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	-7.200,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	569 12
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
	999 000	Não se aplica			


Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.636.583-80

DECRETO Nº 31 , DE 20 DE MAIO DE 2024 - LEI N.131

02	03	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
113	12.361.6132.2249.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	-8.700,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	569 12
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
	999 000	Não se aplica			
114	12.361.6132.2249.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	-9.800,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	569 12
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
	999 000	Não se aplica			
115	12.361.6132.2250.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	-5.100,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	569 12
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
	999 000	Não se aplica			
116	12.361.6132.2250.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	-5.100,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	569 12
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
	999 000	Não se aplica			
117	12.361.6132.2250.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	-1.400,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	569 12
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
	999 000	Não se aplica			
118	12.361.6132.2250.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	-26.300,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	569 12
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
	999 000	Não se aplica			
119	12.361.6132.2250.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	-11.600,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	569 12
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
	999 000	Não se aplica			
02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
284	10.301.0125.2184.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE	-8.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
	999 000	Não se aplica			

Anulação (-) -244.500,00


Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-50

PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ

AV. BOA ESPERANÇA, S/N

01612556/0001-00

Exercício: 2024

DECRETO Nº 31 , DE 20 DE MAIO DE 2024 - LEI N.131

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



CURRAL NOVO DO PIAUÍ, 20 de maio de 2024

ABEL FRANCISCO DE O. JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-50